

## **CONSULTA PÚBLICA Nº 28/2022 E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 40/2022**

### **REGULAMENTO**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a realização da Consulta Pública nº 28/2022 e da Audiência Pública nº 40/2022, comunica:

#### **1. Objetivo:**

A Consulta Pública e Audiência Pública têm a finalidade de colher contribuições que subsidiarão a ARSAE-MG na regulamentação do Programa Regulatório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Serviços de Saneamento Básico da Arsaie-MG e instituição do Manual Técnico do Programa.

A proposta do Manual Técnico, a minuta de Resolução que o regulamenta e os demais documentos que fundamentam a proposta metodológica da ARSAE-MG, bem como o Aviso da Consulta Pública e da Audiência Pública estão disponíveis no sítio da Arsaie-MG ([www.arsae.mg.gov.br](http://www.arsae.mg.gov.br)), na seção “Consultas e Audiências”.

#### **2. Forma de participação:**

Usuários, prestador de serviços, órgãos de defesa do consumidor, representantes do titular e demais interessados poderão participar da seguinte maneira:

- Por meio de intercâmbio documental, enviando formulário de contribuições preenchido para o endereço eletrônico [consultapublica28@arsae.mg.gov.br](mailto:consultapublica28@arsae.mg.gov.br), no período de 29 de março a 29 de abril de 2022, sendo que a ARSAE-MG apreciará apenas as contribuições identificadas (nome completo e endereço de e-mail) e devidamente justificadas;
- Por meio de manifestação oral, durante a realização por meio virtual e ao vivo, da Audiência Pública, que está prevista para o dia 11 de abril de 2022 das 14hs às 17hs na página do Youtube da ARSAE-MG.

- 2.1. O participante que encaminhar contribuições à ARSAE-MG por meio de intercâmbio documental pode solicitar, no e-mail de envio da documentação, que seu nome não seja publicado no relatório de respostas às contribuições recebidas.
- 2.2. As contribuições encaminhadas para a ARSAE-MG por meio de intercâmbio documental devem estar no formato do Formulário de Contribuições que está publicado junto com os outros documentos pertinentes à consulta no sítio da ARSAE-MG ([www.arsae.mg.gov.br](http://www.arsae.mg.gov.br)).
- 2.3. A ARSAE-MG somente considerará para fins de análise, resposta e publicação no relatório da consulta pública as contribuições que estiverem de acordo com o formato apresentado no Formulário de Contribuições.
- 2.4. Os interessados em participar da Consulta Pública 28/2022 poderão compilar num único documento todas as contribuições preenchidas de acordo com o Formulário de Contribuições.
- 2.5. Os interessados em se manifestar oralmente durante a Audiência Pública virtual deverão se inscrever pelo e-mail [consultapublica28@arsae.mg.gov.br](mailto:consultapublica28@arsae.mg.gov.br), informando no título/assunto da mensagem “Inscrição Audiência Pública 40/2022” e no corpo da mensagem o nome completo e contato telefônico.
- 2.6. As inscrições poderão ser realizadas até a data e horário previstos para início da Audiência Pública Virtual.
- 2.7. Os inscritos para manifestação oral receberão as instruções da ARSAE-MG para acesso à videoconferência da Audiência Pública por meio dos contatos enviados na inscrição.
- 2.8. A Audiência Pública Virtual será transmitida ao vivo pelo canal da Arsaie-MG do YouTube aberto para qualquer interessado. O acesso à videoconferência da Audiência Pública será restrita à equipe da ARSAE-MG e aos inscritos para manifestação oral

3. Procedimentos da fase de manifestações orais da Audiência Pública Virtual:

- a) Após a composição da mesa, a abertura da Audiência Pública Virtual será feita pela ARSAE-MG, seguida de apresentação técnica sobre os principais aspectos das notas técnicas publicadas;
- b) Será dada a palavra aos inscritos, cujas manifestações serão realizadas na ordem das inscrições, sendo que cada inscrito disporá de 5 minutos;
- c) Uma vez concluídas todas as manifestações dos inscritos e ainda não atingido o horário previsto para o término da audiência, as manifestações encaminhadas na página da transmissão da Audiência Pública Virtual serão respondidas pelos representantes da Arsaemg até o limite do horário previsto para o término da sessão virtual.
- d) As manifestações encaminhadas na página da transmissão da Audiência Pública Virtual que não foram respondidas poderão ser direcionadas para o e-mail da Audiência Pública.

4 - Divulgação das contribuições:

A ARSAE-MG divulgará, em até 60 dias após a finalização do processo da Consulta Pública, as contribuições recebidas, bem como as justificativas para acatamento ou recusa das sugestões, nos termos do art. 74 da Resolução 39/2013, que dispõe sobre o Regimento Interno da Agência.

A gravação da Audiência Pública ficará disponível no canal da ARSAE-MG do YouTube.

Belo Horizonte, 25 de março de 2022.

**Antônio Claret de Oliveira Júnior**

**Diretor-Geral**